

PAUTA

949ª REUNIÃO DE DIRETORIA (*)

Data: 2.2.2023 – Horário: 14h30

1 ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA

Aprovação da Ata da Reunião anterior.

2 MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 **DIRETOR: DAVI BARRETO**

2.1.1 **Processo:** 50500.238307/2017-75

Interessado: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A

Assunto: Processo administrativo ordinário, instaurado nos termos da Deliberação nº 142, de 29 de janeiro de 2019, que constituiu Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos apontados no processo.

2.1.2 **Processo:** 50500.264957/2022-33

Interessado: CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A. - CRO

Assunto: Celebração do sexto termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013, com o objetivo de postergar o início da vigência do 4º Termo Aditivo em 180 (cento e oitenta) dias.

2.2 **DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO**

2.2.1 **Processo:** 50500.096771/2021-64

Interessado: TRANSANTANA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

Assunto: Pedido de Reconsideração em face da Deliberação nº 309, de 20 de outubro de 2022, que aplicou penalidades à empresa.

2.3 **DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO**

2.3.1 **Processo:** 50500.194016/2022-25

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Alteração da Resolução nº 5.845, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre as regras procedimentais para autocomposição e a arbitragem no âmbito da ANTT, com vistas a permitir a possibilidade de se ter o árbitro de emergência, como opção prévia de se recorrer ao Poder Judiciário, tornando-a assim, mais aderente à legislação atual e às boas práticas regulatórias.

2.3.2 **Processo:** 50500.271748/2022-46

Interessado: VIA BRASIL BR-163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, e o início da cobrança de pedágio nas praças do trecho concedido da BR-163/230/MT/PA.

2.3.3 **Processo:** 50500.008737/2022-21

Interessado: ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA

~~**Assunto:** Recurso interposto em face da Deliberação nº 389, de 22 de dezembro de 2022, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela empresa.~~

Assunto: Recurso interposto em face da Deliberação nº 389, de 22 de dezembro de 2022, que que aplicou à empresa a penalidade de cassação, extinguindo-se a autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2.3.4 **Processo:** 50515.061570/2017-09

Interessado: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A

Assunto: Processo Administrativo Ordinário para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

(*) Item 2.3.3 retificado, por erro material no **assunto**.